Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 22 de setembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 353 – Decreto Executivo nº 166 de 22/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO N° 166/2014

"Dispõe sobre a revitalização da Praça Coronel Rafael da Silva Araújo na sede do Município e dá outras providências".

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Praça Coronel Rafael Silva Araújo, situada na sede do Município necessita de realização de obras de revitalização;

Considerando que durante a realização das obras de revitalização não poderá ser realizado nenhum evento na referida Praça;

Considerando que as obras de revitalização ora mencionadas terão duração de 120 (cento e vinte) dias, aproximadamente,

DECRETA:

Art. 1°. Fica proibida, a partir da data de publicação deste Decreto até 31 de janeiro de 2015, a realização de quaisquer eventos na Praça Coronel Rafael da Silva Araújo, situada na sede do Município.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caratinga, 22 de setembro de 2014.

Marco Antonio Ferraz Junqueira
Prefeito Municipal

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691